

DOCUMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

ATENÇÃO – Apresentar **XEROX** de **TODOS** os documentos acompanhados dos originais

PROPONENTES / COMPANHEIRO(A):

- ✓ RG e CPF do titular e cônjuge (*constar nome de casado (a) junto à receita federal*), se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento, inclusive o Registro do Pacto, se for o caso;
- ✓ Carteira de Trabalho (*pág. da Foto, Qualificações Civil, Contrato de Trabalho e pág. em branco, Opção pelo FGTS e PIS*);
- ✓ Comprovante de Renda;
- ✓ Comprovante de residência (luz ou telefone) último mês;
- ✓ Declaração do IR + recibo entrega, se for o caso;

DO(S) VENDEDOR(ES)

- ✓ RG e CPF do titular e cônjuge, se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento, inclusive o Registro do Pacto, se for o caso;
- ✓ Comprovante de residência (luz ou telefone) último mês
- ✓ **OU POR MEIO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (MODELO CAIXA)** onde deve ter as cópias de documentos autenticados.

DO IMÓVEL

- ✓ Certidão atualizada de Matrícula (*cartório de registro de imóveis*)
- ✓ Certidão Negativa ou Certidão de Valor Venal (*emitida pela Prefeitura Municipal*)
- ✓ Se for imóvel já financiado, trazer cópia de uma Prestação (*boleto*) do imóvel.
- ✓ Imóvel Novo (MCMV): ART, Planta, Memorial Descritivo, Síntese de Memorial Descritivo.

OUTROS DETALHES NECESSÁRIOS:

- ✓ **Abertura de conta corrente** (*apresentar cópias dos documentos junto a este correspondente caixa*)
- ✓ **Taxa de Engenharia R\$ 750,00 (SBPE)**, (FGTS) – pagar no ato da entrada.
- ✓ Os compradores deverão depositar em conta corrente na agência, de **5% do valor correspondente do imóvel**, para pagamento de despesas relativas ao financiamento, imposto (ITBI) e registro do imóvel (*cartório*).
- ✓ Os vendedores deverão ter ou abrir conta poupança na agência contratada para crédito do financiamento, sendo liberado apenas após cinco dias úteis da entrega da Caixa do contrato registrado em cartório.
- ✓ Não pode haver nenhuma pendência dos Compradores / Vendedores nos órgãos de cobrança SPC, Serasa e outros.

Obs.:

- A CAIXA poderá solicitar a complementação de documentos, se necessário.
- O Correspondente não se responsabiliza pela não aprovação da engenharia ou do crédito.

PRESTAMOS SERVICOS DE ASSESSORIA E DESPACHANTE IMOBILIÁRIO
(COBRANÇA A PARTE)

